



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0294

Protocolada em 15/02/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: 22 Atendida conforme ofício n.º 45/11

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

Sala de Sessões em 15/02/11

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de instalar um painel declinando o tempo máximo de exercício recomendado em cada aparelho de todas as Academias da Terceira Idade implantadas no Município de Maringá.

Ressalta-se que a medida tem por finalidade evitar o aparecimento de lesões causadas pelo mau uso dos equipamentos, proporcionando mais saúde aos frequentadores.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de janeiro de 2011.

LUÍZ DO POSTINHO
Vereador-Autor



Ofício n. 090 /2011-CMM

Maringá, 18 de fevereiro de 2011.

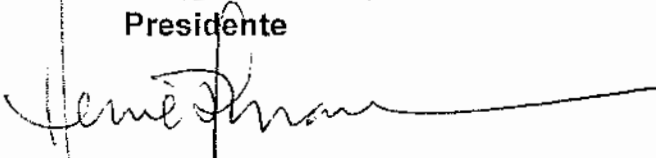
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luiz do Postinho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de instalar um painel declinando o tempo máximo de exercício recomendado em cada aparelho de todas as Academias da Terceira Idade implantadas no Município de Maringá.

Ressaltamos-lhe que a medida tem por finalidade evitar o aparecimento de lesões causadas pelo mau uso dos equipamentos, proporcionando mais saúde aos frequentadores.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”